



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 10.249.241/0001-22

DECRETO Nº 003/2025-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia – Pará, 20 de janeiro de 2025.

Nomeia o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMVERDE (Conselho Municipal de Meio Ambiente) e dá outras providências.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO o art. 14 da Lei Municipal nº 342/09 que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMVERDE;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMVERDE, observa a representação paritária entre o poder público e a sociedade civil organizada.

DECRETA

Art. 1º - Ficam instituídos e nomeados os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMVERDE, a seguir discriminados:

I. Representante da Secretaria de Meio Ambiente de São Geraldo do Araguaia/PA

Titular: Maria Eunizia Oliveira da Costa

Suplente: José Coelho Spanner

II. Representante da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia/PA

Titular: Rômulo Assunção Pereira

Suplente: Marcio dos Santos Jardim

III. Representante do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-BIO – Gerência Regional Araguaia - GRA





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 10.249.241/0001-22

Titular: Wagner Bastos dos Santos
Suplente: Laís dos Santos Mercedes Costa

IV. Representante do Sindicato dos Produtores Rurais

Titular: Andreia Barcelos Lima
Suplente: Carlos José Rodrigues Barroso

V. Representante da Colônia de Pescadores Z-89

Titular: Jorge Adriano Barsan
Suplente: Missielque Tiago de Souza

VI. Representante do Grupo de Agentes Ambientais Voluntários

Titular: Francisco dos Santos
Suplente: Francinaldo Alves Bezerra

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMVERDE nomeados na forma do Art. 1º terão um mandato de 02 (dois) anos, conforme art. 15 da Lei Municipal nº 342/09, contados a partir de 16 de janeiro de 2025.

Art. 3º Fica composto a seguinte Diretoria do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMVERDE:

Presidente: Maria Eunizia Oliveira Costa
Vice-Presidente: Francisco dos Santos
Secretário: Wagner Bastos dos Santos

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 16 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

